



MUNICÍPIO DE SOBRAL

Câmara Municipal de Sobral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 633/15, de 19 de outubro de 2015.

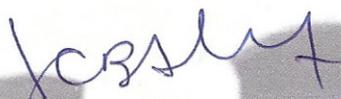
**Declara Persona Grata no Município de Sobral
o Deputado Estadual Dannel Lopes de
Oliveira Sousa.**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica declarado Persona Grata no Município de Sobral, o Deputado Estadual Dannel Lopes de Oliveira Sousa.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 19 de outubro de 2015.


José Cristóvão Barroso Ibiapina
Presidente

ANEXO
CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL
GERARDO CRISTINO DE MENEZES